



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

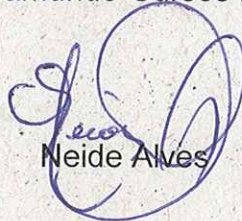
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 770 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23398.000292/2011-21:

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria Nº 552 de 05 de outubro de 2011;
2. Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação **E-301**, a partir de 12 de agosto de 2011, à servidora **ANASTASIA BRAND STECKLING**, matrícula SIAPE nº 1781497, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Câmpus Foz do Iguaçu, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de "Licitação", com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Educamundo-Cursos livres para qualificação.


Neide Alves